



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 016 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019 - PÁG - 01

Sumário

Portaria.....	01
Termo de Reconhecimento de Dívida.....	01
Extrato do Contrato.....	01
Extrato de Contrato Dispensa de Licitação.....	04
Ratificação da Dispensa de Licitação.....	04
Edital de Convocação IMPP.....	04
Edital Semas.....	05

PORTARIA

PORTARIA Nº. 36/2019– GPM, 23 DE JANEIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a Senhora DÉBORA REGINA OLIVEIRA CRUZ SOUSA, CPF nº. 556.814.503-25, como representante titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Pelo presente instrumento reconhecimento de Dívida que entre si fazem, de um lado, Fundo municipal de Saúde, inscrito sob CNPJ: 10.432.389/0001-06, situada à Rua Projetada, s/nº, Bairro São Francisco Pedreiras Estado do Maranhão, representado pelo Secretaria Municipal de saúde, Karen Cynthia Santos e Silva Borges, CPF 916.138.843-20, residente e domiciliado à Rua José Borgneth, Nº 59, Bairro Seringal, Pedreiras Estado do Maranhão. Aqui designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A. GONÇALVES DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 41.623.380/0002-89, pactua o reconhecimento da dívida, Contratação da empresa para a realização de diálises em pacientes renais crônicas no município de pedreiras – MA, conforme aditivo de prazo ao contrato de n. 20181002-1677-A/2018-01. Segundo as cláusulas e condições abaixo enumeradas: Clausula I – Analisando os controles de cobranças da CREDORA, bem como reconhecendo a existência física dos títulos que estabelecem seus créditos, a DEVEDORA declara ter pleno conhecimento do valor não pago à CREDORA, referente a realização de diálises em pacientes renais crônicas, no valor de R\$ 16.973,15 (dezesesseis mil novecentos e setenta e três reais e quinze centavos). Clausula II –

Reconhecedor do seu débito (em sua certeza, liquidez e exigibilidade), a Secretaria Municipal de Saúde na qualidade de DEVEDOR, se compromete através deste instrumento, e empenhar e pagar na rubrica pagamento de exercícios anteriores, a quantia referente aos valores constante na cláusula anterior. Assim estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os efeitos legais, outorgando aos mesmos efeitos de títulos executivos. Pedreiras (MA), 28 de janeiro de 2019. KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES - Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190109-2029/2018-03. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: o fornecimento de combustíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 46.840,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; Função: 20 – Agricultura; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.108 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca o Sr.º José Wilson Martins Santos, inscrito no CPF nº 249.649.643-53, e portador do RG nº. 398258953 SESP-MA, pela CONTRATANTE e o Sr.º. James dos Santos Freitas, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 718.083.023-20, portador da carteira de identidade nº 1655156 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190116-1268-B/2018-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa GONÇALVES DE ARAUJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA - EPP. OBJETO: fornecimento de medicamentos, materiais de insumos hospitalares de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.508.172,96 (Um milhão quinhentos e oito mil cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção de programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida Projeto Atividade: 2.049 – Manutenção da Assistência Farmacêutica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Sr^o Jackson Douglas Gonçalves de Araújo, R.G. n.º 016111002001-5 SSP/MA, C.P.F. n.º 965.487.703-15, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190116-1268-B/2018-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos, materiais de insumos hospitalares de interesse desta administração pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 178.515,88 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até dia 31 de Dezembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção de programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recursos: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida Projeto Atividade: 2.049 – Manutenção da Assistência Farmacêutica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Sr^o Ludgero de Sousa Vieira, R.G. n.º 334.627-SSPI, CPF n.º: 159.408.533-15, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190116-1268-B/2018-04.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos, materiais de insumos hospitalares de interesse desta administração pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 216.189,38 (duzentos e dezesseis mil e cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até dia 31 de Dezembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Atenção Básica Fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS bloco custeio. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção de Prog. da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS bloco custeio. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.049 – Manutenção da Assistência Farmacêutica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS bloco custeio. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção de Prog. da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS bloco custeio. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do programa da saúde mental; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS bloco custeio. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Atenção Básica Fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS bloco custeio. **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Sr^o Mozar Soares Cavalcante Segundo, R.G. n.º 1.818.280 SSP/PI, C.P.F. n.º 654.867.223-20, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190116-2156/2017-05.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa E. S. CESAR COMERCIO – ME. **OBJETO:** O fornecimento de água mineral natural e/ou potável, para atender as necessidades de diversas secretarias, desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:**

R\$ 13.825,00 (Treze mil oitocentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo – IGD BF - Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 - Assistência Social, Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.066 – Renda Mínima e Benefícios – IGD BF, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 012900000 – Transferência do FNAS. Material de Consumo – SCFV - Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 - Assistência Social, Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 012900000 – Transferência do FNAS. Material de Consumo – Criança Feliz – Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 - Assistência Social, Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.144 – Criança Feliz, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 012900000 – Transferência do FNAS. Material de Consumo – CRIANÇA FELIZ. Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência Social, Sub-Função: 243 – Assistência à criança e ao adolescente, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.144 – Criança Feliz, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 012900000 – Transferência do FNAS. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e o Sr.^o Elismar Saturnino Cesár, R.G. n.º 00012387259-93 GEJSPC, C.P.F. n.º. 002.412.133-98, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190116-2156/2017-06. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa E. S. CESAR COMERCIO – ME. OBJETO: O fornecimento de água mineral natural e/ou potável, para atender as necessidades de diversas secretarias, desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 32.258,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAB: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços de saúde, atenção básica fixo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Custeio: 0114000001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Sr.^o Elismar Saturnino Cesár, R.G. n.º 00012387259-93 GEJSPC, C.P.F. n.º. 002.412.133-98, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190116-2229/2018-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O fornecimento de combustíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 63.875,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Classificação Econômica Orçamentária: Material de Consumo – IGD BF. Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência Social, Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.066 – Renda Mínima e Benefícios – IGD BF, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo: Fonte de Recurso, 012900000 – Transferência do FNAS. II – Classificação Econômica Orçamentária: Material de Consumo – SCFV. Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência Social, Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 012900000 – Transferência do FNAS. III – Classificação Econômica Orçamentária: Material de Consumo – CRIANÇA FELIZ. Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência Social, Sub-Função: 243 – Assistência à criança e ao adolescente, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.144 – Criança Feliz, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 012900000 – Transferência do FNAS. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a Maria do Socorro de Sousa Rios Portela RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e o Sr. JAMES DOS SANTOS FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 1655156 SSP/PI e CPF nº 718.083.023-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190118-2229/2018-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O fornecimento de combustíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 258.453,86 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – SAE, Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretária Municipal de Educação, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental, Programa: 0012 – Programa Educação para a Transformação, Projeto Atividade: 2.175 – Manutenção do Programa Salário Educação –QSE, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 0115000049 – Salário Educação. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo – PNATE: Unidade Orçamentária: 09.03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental, Programa: 0012 – Programa Educação

Para a Transformação, Projeto Atividade: 2.043 – Manutenção do Transporte Escolar, Classificação Econômica, 3.3.90.30.00 – Material de consumo: Fonte de Recurso 0115000052 – PNATE.. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a Maria do Socorro de Sousa Rios Portela RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e o Sr. JAMES DOS SANTOS FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 1655156 SSP/PI e CPF nº 718.083.023-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190123-2156/2017-01 PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa E. S. CESAR COMERCIO – ME. **OBJETO:** O fornecimento de água mineral natural e/ou potável, para atender as necessidades de diversas secretarias, desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.^o Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e o Sr^o Elismar Saturnino Cesár, R.G. n.º 00012387259-93 GEJSPC, C.P.F. nº. 002.412.133-98, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019. **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento do Hospital Geral e Maternidade deste Município, em favor de MARIA JOSÉ MARANHÃO MACIEL, CPF: 354.486.103-82. **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.652,00 (Oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, 02/01/2019 a 31/12/2019. Pedreiras-MA, 02 de janeiro de 2019. Antônio França de Sousa – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019. **OBJETO:** Locação de imóvel para continuidade do funcionamento das atividades administrativas e docentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, localizada na Av. Mariano Lisboa, nº1188, Centro, Município de Pedreiras –MA, em favor de JUSENIR DE JESUS LUCENA, CPF:462.607.733-15. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, 02/01/2019 a 31/12/2019. Pedreiras-MA, 02 de janeiro de 2019. Antônio França de Sousa – Prefeito

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019. **ASSUNTO:** Locação de imóvel para o funcionamento do Hospital Geral e Maternidade deste Município. **CONTRATADO PROPRIETARIO:** MARIA JOSÉ MARANHÃO MACIEL **END:** AV MARIANO LISBOA, Nº 1226, ENGENHO PEDREIRAS–MARANHÃO **CPF:** 354.486.103-82 **VALOR TOTAL:** R\$ 83.652,00 (Oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais). **RATIFICO,** para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 011/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Hospital Geral e Maternidade deste Município, à MARIA JOSÉ MARANHÃO MACIEL, no valor global de R\$ 83.652,00 (Oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais). Pedreiras - MA, 09 de janeiro de 2019. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal de Pedreiras

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019. **ASSUNTO:** Locação de imóvel para continuidade do funcionamento das atividades administrativas e docentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, localizado na Av. Mariano Lisboa, nº1188, Centro, Município de Pedreiras –MA. **CONTRATADO PROPRIETÁRIO:** JUSENIR DE JESUS LUCENA. **END:** TV.FREDERICO BULHÃO -2158-GOIBAL PEDREIRAS–MARANHÃO **CPF:** 462.607.733-15 **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **RATIFICO,** para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 014/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, à JUSENIR DE JESUS LUCENA, no valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Pedreiras – MA, 09 de janeiro de 2019. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal de Pedreiras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IMPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO AO IMPP. A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PEDREIRAS- - IMPP, CONVOCA os aposentados abaixo descritos para comparecerem a este órgão, no prazo e horário estipulados a seguir: **PRAZO:** 30 dias **LOCAL:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PEDREIRAS- **IMPP** **HORÁRIO:** 08:00 as 14:00 horas

BENEFICIÁRIOS

INÊS SARAIVA SOUSA - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

MARIA DE NASARE DOS SANTOS ALVES - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

OSVALDINA XAVIER DE ARAUJO – Professora.

O aposentado deverá se apresentar munido com a documentação abaixo descrita.

I- Documento de identidade com foto;

II- Título de eleitor;

III- Cadastro nacional de pessoa física (CPF);

IV- Comprovante de residência atualizado;
V- Cópia do Decreto de Aposentadoria

Caso não compareça no prazo determinado, os beneficiários terão seus benefícios **CANCELADOS**, tendo em vista que os mesmos não compareceram ao recadastramento realizado no período de 17 a 21 de setembro de 2018, das 8h às 14h, no prédio da UEMA, estando todos os beneficiários acima relacionados, já com seus benefícios suspensos após o não recadastramento. Luciana de Souza Castro - Diretora IMPP

EDITAL SEMAS

Edital nº 001/2018 – SEMAS. Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal do Idoso - Biênio 2019/2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de Pedreiras (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e Lei que cria o Conselho Municipal do Idoso nº 1.199/2006, convoca as Entidades da Sociedade Civil, legalmente constituída, no âmbito do município de Pedreiras, para participarem da eleição de escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de Março de 2019 a Março de 2021, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição dos representantes de Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal do Idoso, Biênio 2019/2021, ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2019, das 9h30 às 11:30 horas, na Rua Geremias Caldeiras, nº 98, Centro – Casa dos Conselhos;

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as entidades da Sociedade Civil;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades da Sociedade Civil, com CNPJ ativo;

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município e fixado no site da Prefeitura Municipal de Pedreiras, sito: www.pedreiras.ma.gov.br;

1.5 Os representantes de Entidades serão eleitos para exercer mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMI (Conselho Municipal do Idoso)

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal do Idoso as Entidades que compõe o terceiro setor/organizações não governamentais, legalmente constituídas;

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- Cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- Cópia da ata da última reunião;
- Cópia da ata de posse da atual Diretoria;

3.2 - As inscrições serão feitas na Casa dos Conselhos situado à Rua Geremias Caldeiras, nº 98, Centro, no período de 28/01/2019 até 05/02/2019, no horário de 8:30h às 11h30;

04 - DAS ELEIÇÕES

4.1- O processo eletivo será coordenado pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 - O processo de escolha das 05 (cinco) Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto aberto;

4.4 – Será convidado a participar do processo de votação e apuração dos votos, 01 (um) representante do Ministério Público, dando mais seriedade ao pleito;

4.5 - Terão assento no CMI os representantes das 05 (cinco) entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

5 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

24/01 a 02/02/2019	Divulgação do Edital de convocação das Entidades;
28/01 até 05/02/2019	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil;
06/02/2019	Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral;
07/02/2019	Prazo para contestações e indeferimento da inscrição;
07/02/2019	Publicação do julgamento dos recursos e lista final das entidades habilitadas para o processo eleitoral
08/02/2019	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal do Idoso – CMI;
08/02/2019	Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil e designados pelo Executivo Municipal;
15/03/2019	Posse dos Conselheiros

Pedreiras (MA), 23 de janeiro de 2019. Maria do Socorro de Sousa Rios Portela - Secretária Municipal de Assistência Social